

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 537/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a. O disposto no Oficio Nº 74/2023-GAB/Prefeitura, de 03 de Agosto de 2023, da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, Processo SEI 00012.028509/2023-82, referente à solicitação para alteração do Plano de Trabalho, repassados através da CIB-PI Nº 206/2023 de 15.06.2023 (processo SEI 00012.019766/2023), para custeio das ações do município, conforme Plano de Trabalho em anexo.

RESOLVE:

- Aprovar a substituição do Plano de Trabalho, destinados para custeio das ações do município de Patos do Piauí, conforme Plano de Trabalho em anexo.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Agosto de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 23/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de</u> fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 8850998 e o código CRC A65A3F59.